



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0532/2018

Em, 2 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 14 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.327,00 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Procuradoria Juridica

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000039		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.597,00
0000040		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597,00
				Total da Ação	2.194,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.194,00

20.300 Secretaria de Adm e Planejamento

19	573	1003	2107	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA	
0000060		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.021,00
				Total da Ação	1.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.021,00

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

15	451	1014	2119	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
0000127		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00
				Total da Ação	2.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.001,00

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)

10	122	2003	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000540		3390.14	99 02	Diárias - Civil	111,00
				Total da Ação	111,00
				Total da Unidade Orçamentária	111,00

Total de Suplementações 5.327,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.327,00 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

20.200 Procuradoria Juridica

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000035		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.327,00
				Total da Ação	5.327,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.327,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	5.327,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	5.327,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL